

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2012-0.161.851-3- Antonia Pereira Rosa
2013-0.181.469-1 - Isaura de Jesus Carvalho
2013-0.181.477-2 - Maria José Boytchuk
2013-0.181.506-0 - Maria Antonia Cívizzzo Oliveira
2013-0.211.337-9 - José Luiz Fernandes Biagioni

Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 26/06/2013; 22/05/2013; 16/05/2013; 18/04/2013; 22/06/2013, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2013-0.152.664-5 - Silvío Batista de Souza Filho - À vista das informações, relatório da Seção de Assistência Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2013-0.186.614-4 - Neyde Hesselbarth Costato
2013-0.204.509-8 - Maria Aparecida Ribeiro Rita
2013-0.207.571-0 - Maria Anália Lima Santi
2013-0.208.757-2 - Neuza Lima Franco

2013-0.218.294-0 - Isabel Christina Pagani de Souza
 - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

2013-0.172.208-8 - Maria Benedita de Carvalho - Face o laudo médico de fls. 49, **DEFIRO** o pedido.

2013-0.208.793-9 - Dalva Rimonatto Bastos - Face o laudo médico de fls. 41, **DEFIRO** o pedido.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a) Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/06/2013.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
19.853-6/00	Maria Deunesia Tavares Palandi	B06	40
19.853-6/02	Vanessa Cristina Palandi	B06	40

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

À vista das informações, **APROVO** as prestações de contas dos seguintes adiantamentos:

2013-0.191.758-0 – Euclides Augusto de Queiroz Esteves – RF.4207-2, concedido em 11/07/2013, no valor de R\$991,36
2013-0.221.710-7 – Lucimar Almeida de Araújo – RF. 4206-4, concedido em 14/08/2013, no valor de R\$ 793,10

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2013-0.225.358-8 – Beatriz de Almeida Ramos. 2013-0.253.416-1 - Célia Pompilio Lefevre- 2013-0.253.678-4- Zélia Maria Ribeiro Guimarães- 2013-0.253.323-8- Lourdes Merlini- 2013-0.253.666-0- Sonia Regina Benjamim , Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM , a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 16/2013 – 15ª Sessão Ordinária

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 15ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência do Conselheiro Alésio Barbosa Júnior e com a presença dos conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Ana Clara Lopes, Daniel Boer de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Sônia Maria de Mello. 01. Documentos recebidos: a-) P.A.: 2013-0.238.465-8, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Julho de 2013; b-) P.A.: 2013-0.202.497-0, de interesse da Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária, que tem por assunto Proposta Orçamentária para Exercício de 2014; c-) Memorando 155/2013, de interesse da Divisão de Finanças e Contabilidade, que tem por assunto modelos e instrução de preenchimento das Demonstrações Contábeis. 02. Pauta da Sessão: a-) Foi discutido e-mail encaminhado pelo Sr. Rogério Ceron de Oliveira, Presidente do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, que tem por assunto cópia do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) assinado pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo; b-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 027/2013 – CF, que tem por assunto solicitação de Resumos das Folhas de Pagamentos de Pensionistas de Janeiro à Agosto/2013, Bruto e Líquido, conforme especificação abaixo: número de Pensionistas – mês a mês; entrada de Pensionistas – mês a mês; cancelamento de Pensionistas – mês a mês; bloqueio de Pensionistas – mês a mês (todos os motivos); relação de Cheques Retidos – mês a mês. Sugerimos que seja convocada a Diretora da Divisão de Benefícios para explanar sobre o relatório solicitado na próxima reunião; c-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 028/2013 – CF, que tem por assunto recomendação à Divisão de Finanças e Contabilidade que nos próximos processos de adiantamento, o extrato bancário apresente todas as movimentações financeiras do adiantamento. Recomendamos ainda que, o período de realização da despesa apresentada na nota de liquidação e pagamento seja abrangente ao mês de referência do adiantamento, que os saques sejam efetuados de acordo com o gasto e que seja anexado ao processo o extrato bancário original e não cópia de e-mail com os dados do extrato bancário; d-) Encaminhamento do Ofício 017/2013 – CF, à Superintendência, com processos em devolução: 2012-0.031.133-3, 2012-0.058.802-5, 2012-0.143.419-6, 2012-0.183.988-9, 2012-0.216.878-3, 2012-0.251.269-7, 2012-0.281.270-4; e-) Estiveram presentes as Sras. Maria Inês Armando e Zilma Ferreira dos Santos, conselheiras suplentes, como ouvintes. 03. Agendamento para as próximas sessões: 20 de setembro, 04 e 18 de outubro, 08 e 22 de novembro, 06 de dezembro de 2013 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Rogério Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PORTARIA 071/D/2013 – LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88 e art. 8º, parágrafo único, do Dec. 53.799/13,

RESOLVE:

Autorizar o Diretor do Departamento de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município, que, promova a desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, dos imóveis particulares situados no Distrito do Grajaú, necessários à implantação de Centro Educacional Infantil, nos termos do Decreto de Utilidade Pública 52.418, de 17 de junho de 2011.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-166

SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

2011-0.149.618-1 DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2013-0.222.606-8 ULTIMA INSTANCIA EDITORIAL LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.244.469-3 ALASKA INVEST IMOB LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.251.880-8 PAWIL COMERCIO REPRESENTACO-ES LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.255.121-0 DISCLINIC INFORMATICA LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.255.536-3 PAULO ROBERTO F TAVARES DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.255.625-4 ENTRELINHAS PUBLICIDADE LTDA. DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.255.813-3 REGINALDO JERONIMO DO AMARAL DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.255.887-7 JOTAPE ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.255.907-5 LINE UP COM.DE ELETRONICOS E REPPRES. LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

1992-0.032.997-7-MARCILIO FERREIRA DA SILVA. Acidente de trânsito. Danos à rede de iluminação pública. Responsabilidade atribuída ao condutor do veículo. Ação de indenização julgada procedente. Execução. Proposta de Acordo. Pedido de autorização. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito por JUD e pela AJC desta PGM, **AUTORIZO** a celebração de acordo com MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA, para parcelamento do débito apontado, fls. 445, ratificando-se os atos já praticados, bem como observadas as condições estabelecidas no termo padrão de fls. 447/448, ressaltando que, o débito será recebido com os acréscimos legais.

2008-0.308.263-7-MANOEL GOMES DE CARVALHO Retificação de ofício do Auto de Multa 28-008.247-9, para redução do valor da penalidade e para alteração dos fundamentos legais da autuação. Auto de Multa em cobrança na E.F. 473.757-1/08-3. Pedido de autorização para desistência parcial da demanda em relação à diferença de valor apontada. Remessa à PGM para exame e manifestação. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações de JUD (fls. 66, 66-v e 67) e da AJC desta PGM (fls. 68 e seguintes), que acolho, **AUTORIZO** a formulação de pedido de desistência parcial da E.F. 473.757-1/08-3, promovidas em face de MANOEL GOMES DE CARVALHO, no que tange à diferença de valor decorrente da retificação do Auto de Multa 28-008.247-9, arcando o Município de SP com eventuais despesas e custas processuais.

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

2013-0.237.194-7 – FISC Pagamento de diligências de Oficiais de Justiça. Autorização para emissão de NÉ. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os termos do Provimento CG nº 01/2007 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e as manifestações de FISC

AAD às fls. 14, de FISC 101 às fls. 16, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento Fiscal às fls. 17 e 17 verso e da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 20, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.213,72, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, para a efetivação do depósito judicial, referente ao pagamento de 158 (cento e cinquenta e oito) atos / diligências de oficiais de justiça, no valor de R\$16,95 cada, acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Provimento citado e de acordo com o quanto apurado nestes autos administrativos.

2013-0.096.676-5 – DEMAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial – Autos nº. 0032921-33.2012.8.26.0053 - 8º VFP de São Paulo. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Memorando nº 040/DEMAP-2/DEPJUD-2013 de fls. 23, a cópia da r.decisão de fls. 24/25 e as manifestações de DEMAP 22 de fls. 33 e 33 verso, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 27, 32 e 35 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 31, 36 e 38, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$10.000,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de PAULO PALMIERI MAGRI, inscrito no CPF/MF 105.413.248-88.

2013-0.040.503-8 – DEMAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial – Autos nº. 0042327-15.2011.8.26.0053, 13º VFP de São Paulo Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Memorando 129/DEMAP-2/DEPJUD-13 de fl. 25, a cópia da r. decisão de fls. 26, a tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 27 e as manifestações de DEMAP401 à fl. 28, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP à fl. 29 e da DTC desta Procuradoria Geral à fl. 30; 32 e 35, à luz do disposto no Dec.53.694/2013 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$4.000,00 onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de FLÁVIO OSÓRIO DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF nº 065.025.678-60.

2008-0.127.995-6 – DEMAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial – Autos nº. 0013149-89.2009.8.26.0053 - 3º VFP de São Paulo Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as telas de Consulta de Processos de 1º e 2º Grau de fls. 234/241 e as manifestações de DEMAP 12 de fls. 242 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 245 e 247, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$5.000,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o depósito, à disposição do Juízo, para pagamento dos honorários, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, do perito judicial SR. LUIZ FRANCISCO BUENO PINHEIRO FRANCO, inscrito no CPF/MF 943.190.658-91.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO SMDU.CPPU/064/2013

PROCESSO: 2013-0.191.964-7

INTERESSADO: CONDOMÍNIO HOTEL VILLA LOBOS

ASSUNTO: ANÚNCIO DE HOTEL

LOCAL: AV. JAGUARÉ, 1664

PROCESSO DEFERIDO

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, deliberou por unanimidade, pelo deferimento do anúncio em hotel.

DESPACHO SMDU.CPPU/065/2013

PROCESSO: 2013-0.199.382-0

INTERESSADO: HABRASET HOTELARIA S.A. (HOTEL ÍBIS)

LOCAL: RUA VERGUEIRO, 1571

ASSUNTO: ANÚNCIO DE HOTEL

PROCESSO DEFERIDO

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, deliberou por unanimidade, pelo deferimento do anúncio em hotel.

DESPACHO SMDU.CPPU/066/2013

PROCESSO: 2013-0.128.440-4

INTERESSADO: BARRA FUNDA HOTELARIA

LOCAL: AV. ORDEM E PROGRESSO,115

ASSUNTO: ANÚNCIO DE HOTEL

PROCESSO DEFERIDO

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, deliberou por unanimidade, pelo deferimento do anúncio em hotel.

DESPACHO SMDU.CPPU/067/2013

PROCESSO: 2013-0.191.642-7

INTERESSADO: GAFISA S.A.

LOCAL: VÁRIOS

ASSUNTO: GRAFISMO EM TAPUME DE OBRA

PROCESSO DEFERIDO

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, deliberou por 7 (sete) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários e foi desempatado pelo voto favorável do Presidente pelo deferimento do grafismo em tapume de obra.

DESPACHO SMDU.CPPU/068/2013

PROCESSO: 2013-0.078.683-0

INTERESSADO: SINDJORS- SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE SP

LOCAL:VÁRIOS

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE MONITORES DE TV EM BANCAS DE JORNAL.

PROCESSO INDEFERIDO

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, a fim de deliberar sobre o solicitado, decidiu pela divisão da deliberação em 4(quatro) votações distintas, uma para cada elemento apresentado.

Sendo eles:

1 - TV Interna;

2 - TV na face externa;

3 – Testeiras digitais;

4 – TV externa, no alto da banca.

Deliberação 1: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana deliberou, por 7 (sete) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 2 (duas) abstenções pelo indeferimento da instalação de monitores de TV interno em bancas de jornal.

Deliberação 2: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana deliberou, por 9 (nove) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 2 (duas) abstenções pelo indeferimento da instalação de monitores de TV na face externa das bancas de jornal.

Deliberação 3: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana deliberou, por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário pelo indeferimento da instalação de testeiras digitais nas bancas de jornal.

Deliberação 4: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana deliberou, por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário pelo indeferimento da instalação de TV externa, no alto das bancas de jornal.

DESPACHO SMDU.CPPU/069/2013

PROCESSO: 2013-0.150.062-0

INTERESSADO: TOPTRENDS TENDÊNCIAS E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO

LOCAL: VÁRIOS

ASSUNTO: MÔNICA PARADE

PROCESSO DEFERIDO

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) abstenções pelo deferimento da proposta do interessado, por 30 dias com a ressalva de que alguns dos locais escolhidos serão transferidos para parques municipais conforme tratativa com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA